



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2021

"Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica."

Agnaldo Benites Moreno , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A - SABESP.

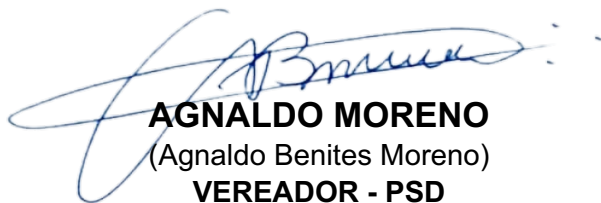
Art. 2º - A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante no § 4º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 3º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 21 de Maio de 2021.


AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhores (as) Vereadores (as).

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, objetivando elaborar estudos e sugerir soluções, à vista dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A – SABESP no nosso município.

Como é do conhecimento geral, a SABESP teve seu contrato de concessão para prestação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto renovado com Santana de Parnaíba.

Inobstante, constatamos que tais serviços, tanto quanto os de manutenção asfáltica, necessários quando dos reparos nas redes de água e esgoto, não vêm sendo prestados a contento, valendo observar que, apenas neste ano foram apresentados 193 (cento e noventa e três) requerimentos reclamando dessas providências, e 446 no ano de 2020.

Tal fato demonstra a necessidade de se apurar as causas da ineficiência apontada, e dentro do *munus* que nos compete, apontar eventuais soluções, tendentes a dar a necessária satisfação à população parnaibana.

Ante o exposto, apresento o presente Projeto de Resolução, solicitando dos nobres pares os votos favoráveis, necessários à sua aprovação.

À elevada consideração plenária.

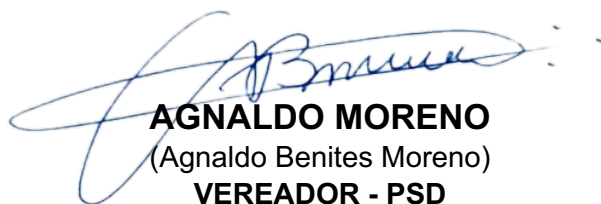


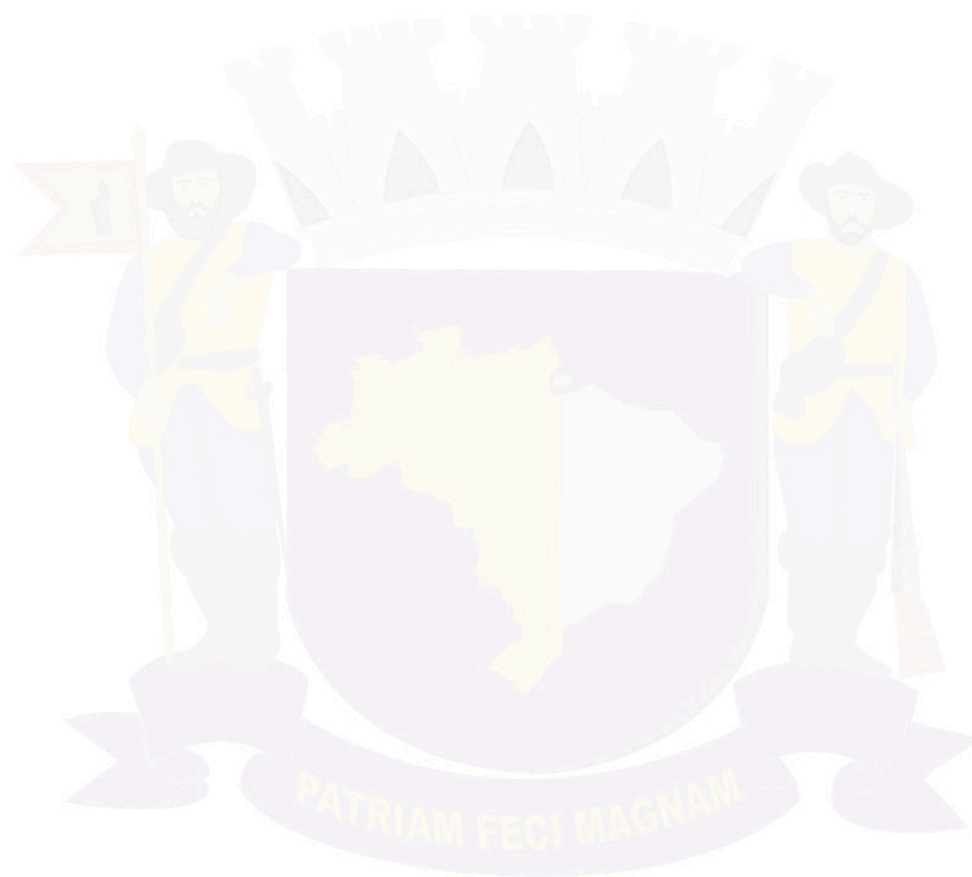
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Plenário Antônio Branco, 21 de Maio de 2021.


AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 21-MAI-2021 12:46 I-005585